PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 441/2019-PGJ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Avisa como agilizar eventuais inquéritos policiais ou procedimentos investigatórios criminais em que seja necessária a realização de perícia para análise quanto à falsidade de produtos. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, a pedido do Centro de Apoio Operacional Criminal e a fim de promover a integração das autoridades com as associações de proteção da propriedade intelectual e com as marcas, **AVISA**, aos membros do Ministério Público de São Paulo que para agilizar eventuais inquéritos policiais ou procedimentos investigatórios criminais em que seja necessária a realização de perícia para análise quanto à falsidade de produtos, se solicite amostras dos produtos verdadeiros para as associações representativas ou diretamente às marcas, anotando-se a possibilidade de se solicitar que, diretamente, forneçam avaliação técnica de originalidade ou falsidade do material.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.200, p.68, de 19 de Outubro de 2019.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.201, p.61, de 21 de Outubro de 2019.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.203, p.59, de 24 de Outubro de 2019.*